

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Decreto Orçamentário Nº 014A/2020, de 15 de Outubro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Várzea Alegre**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.117/2019 de 31/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

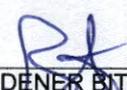
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE			
0026	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
Total: (R\$)			60.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE			
0020	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	30.000,00
0022	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
Total Anulação: (R\$)			60.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Várzea Alegre, 15 de Outubro de 2020



JOSE DENER BITU COSTA
PRESIDENTE